

Re: IMPORTANTE A/C SRA MARCIA

De Conselho estadual de Saneamento CONESAN <conesan@semae.sc.gov.br>
Para LICITAÇÕES - AQUAVITA - CAROLINE <licitacoes@laboratorioaquavita.com.br>
Data 2024-04-17 13:34

Boa tarde, Caroline.

Não há emissão de certidão de registro e regularidade no âmbito do CONESAN. Não se trata de conselho profissional (CONFEA, CREA, CORECON).
O Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN) foi criado pela Lei nº 13.517, de 2005, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento, sendo órgão colegiado com competência para dispor sobre a definição, a deliberação e o controle das ações relativas à Política Estadual de Saneamento. Atualmente, o CONESAN se encontra vinculado à estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.
Caso tenha alguma dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente

Frederico Gross
Engenheiro Ambiental
Secretário do Conselho Estadual de Saneamento
conesan@semae.sc.gov.br
(48) 36654207



 Não contém vírus. www.avast.com

Em qua., 17 de abr. de 2024 às 08:24, LICITAÇÕES - AQUAVITA - CAROLINE <licitacoes@laboratorioaquavita.com.br> escreveu:

Bom dia, tudo bem?

Me chamo Caroline, e escrevo do Laboratório Aquavita, estamos localizados em São José.

Poderia esclarecer se vocês emitem certidão de registro e regularidade das empresas e de pessoa física junto ao CONESAN?

Por gentileza, também gostaria de entender quem teria obrigatoriamente em ter essa certificação e quais os critérios para avaliação.

Tentei contato ontem pelo (48) 3665-4200 mas não tive sucesso.

--
Atenciosamente,



Aquavita
Laboratório de Análises

Caroline Vicente
@laboratorioaquavita
(48) 3258-3819
www.laboratorioaquavita.com.br



www.inmetro.gov.br